



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Proc 0011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N° 0011/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2016

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ademir José Gasparini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n.º 386.038.889-49 e Registro Geral n.º 1.015.291, através do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

OSMAR SACCOMORI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 01.993.789/0001-91, estabelecida na Rua Cel Passos Maia, 1213, Centro, na cidade de Xanxerê/SC, representada pelo seu Administrador **Osmar Saccomori**, de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais n.º 10.520/02, n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n.º 0011/2016 - Pregão Presencial n.º 0003/2016 e pelo Art. 57, inciso IV e pelo art. 58 e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Licitatório até dia 30 de março de 2017, contado a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e parecer Jurídico anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditado na quantidade de 25% nos itens 1, 2 e 3, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN.	TOTAL
01	Funeral com ataúdes até 1,20 M - marca Espírito Santo	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
02	Funeral com ataúdes gordas - Marca Espírito Santo	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
3	Funeral com ataúdes normais - Marca Espírito Santo	17	R\$ 840,0	R\$ 14.280,00

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo acima citado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 28 de novembro de 2016.

Município de Xanxerê
Contratante

Secretaria Municipal de Desenv. Social
Contratante

Osmar Saccomori & Cia Ltda ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: